



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

**DECLARAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Controle Interno, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 37, “caput” da CF e Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011, declara que as contas do município referente ao ano 2022 ainda não foram apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim que forem realizados os julgamentos, as informações serão disponibilizadas no Portal da Transparência. Entendemos a importância da transparência e do acesso à informação pública. Por isso, assim que as contas do município forem analisadas, estarão em dia e acessíveis aos cidadãos.

Acompanhe o Portal da Transparência para ficar atualizado sobre os julgamentos

Macambira/SE, 17 de maio de 2024.

Secretário de Controle Interno